

**PORTARIA Nº 4.480/SPL, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

Credencia Pessoa Jurídica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 183 e com a Instrução Suplementar nº 183-001 - Revisão D ( IS nº 183-001).

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 12, inciso V, da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, publicada no BPS V.15, Nº 43, de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 183 e na Instrução Suplementar nº 183-001 e considerando o que consta do processo nº 00065.007688/2021-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS - IBEU, nome fantasia IBEU, CNPJ nº 33.641.788/0001-74, para a aplicação do Santos Dumont English Assessment com vistas à averbação do nível de proficiência linguística de pilotos detentores de licença brasileira, no endereço Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 690 - sala 1004, Copacabana, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22050-001, em conformidade com o RBAC nº 183 e com a IS nº 183-001 Revisão D.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS - IBEU, no âmbito dos termos da Portaria nº 3887, de 18 de dezembro de 2018, que lhe concedeu o credenciamento no endereço Rua Uruguaiana, nº 10, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20050-902, até a data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**